PROJETO DE LEI Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R$.770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
3390.91.01 04.123.0006-2.005 – Sentenças Judiciais R$ 100.000,00

02.07 - Departamento de Cultura e Turismo
3390.30.61.01 – 23.695.0020-2029 - Material de Consumo R$ 50.000,00
3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serviços Terc. - P. Jurid R$ 100.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração
4490.51.01.01 – 04.122.0041-1.010 – Obras e Instalações R$ 320.000,00
3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R$ 100.000,00
3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serviços Terc. - P. Jurid R$ 50.000,00
3390.39.24.01 – 12.364.0016-2.038 – Outros Serviços Terc. - P. Jurid R$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 770.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$.770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
3390.93.04.01 – 04.123.0006-2005 – Ind. e Restituições R$ 50.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saúde
3390.39.57.05 – 10.302.0019-2.015 - Outros Serv. Terc P. Jurídica R$ 720.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 330/2023
Data: 13/10/2023 - Horário: 13:12
Legislativo - PLO 59/2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 770.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 11 de outubro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
-13-Out-2023-12:19-000330-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 330/2023
Data: 13/10/2023 - Horário: 13:12
Legislativo - PLO 59/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências,** visando a suplementação das seguintes dotações:

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos	
3390.91.01 04.123.0006-2.005 – Sentenças Judiciais Pagamento de RPV – Requisição de Pequeno Valor	R$ 100.000,00
02.07 - Departamento de Cultura e Turismo	
3390.30.61.01 – 23.695.0020-2029 - Material de Consumo Pagamento de materiais como: higiênico, café, açúcar, combustível, entre outros	R$ 50.000,00
3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serviços Terc. - P. Jurid Pagamento de serviços de monitoramento, conta se energia, telefone e outros	R$ 100.000,00
02.12 – Departamento Municipal de Administração	
4490.51.01.01 – 04.122.0041-1.010 – Obras e Instalações Pagamento de contrapartida de obras de convênios	R$ 320.000,00
3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo Pagamento de combustível e peças de maquinários	R$ 100.000,00
3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serviços Terc. - P. Juríd Pagamento de manutenção da frota municipal	R$ 50.000,00
3390.39.24.01 – 12.364.0016-2.038 – Outros Serviços Terc. - P. Juríd Pagamento de fretamento de veículos para transporte de alunos do ensino superior referente mês de outubro	R$ 50.000,00

Finalmente informamos que o projeto segue utilizando-se recursos de ANULAÇÃO PARCIAL, de dotações orçamentárias, que também se deu na área da saúde, em virtude de redução de repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, para o exercício de 2023.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 331/2023
Data: 13/10/2023 - Horário: 13:15
Administrativo

-13-Out-2023-12:20-00031-1/2